

exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 018/15

(PROCESSO Nº 1250012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.234, DE 01.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Aroldo do Nascimento Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aroldo do Nascimento Pinto, Prefeito Municipal de Terra Alta, prestação de Contas de Gestão, exercício 2011, para, no prazo de sessenta (60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.042.116,41 (doze milhões, quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 019/15

(PROCESSO Nº 760012004-00)

(RESOLUÇÃO Nº 10.900, DE 30.04.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.477, DE 10.09.13)

De Notificação, do senhor Antonio Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 526.361,37 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 522.361,37 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 020/15

(PROCESSO Nº 201020066-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.458, DE 10.04.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)

De Notificação, com o prazo de sessenta (60) dias, do senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aparecido Florentino da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2007, recolher a importância de R\$ 659.234,03 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 021/15

(PROCESSO Nº 250012006-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.388, DE 13.02.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, do senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um real), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), julgado em débito e; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 33.001,00, (trinta e três mil e um real), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 022/15

(PROCESSO Nº 1400012005-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.446, DE 08.04.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)

De Notificação, do senhor Santo Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de sessenta(60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 205.424,97 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, a multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 023/15

(PROCESSO Nº 900022007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.467, DE 10.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Cícero Cosmo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 795755

Editais de Citação nº 027 a 057/2015/TCM

Publicações: 11/02, 18/02 e 20/02.

EDITAL Nº 027/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1194002011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ruth Souza Chaves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ruth Souza Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no período de 01/01 a 28/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 028/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194002011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Renaldo Alves Monteiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renaldo Alves Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no período de 29/03 a 31/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 029/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194002011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rita Belarmino da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rita Belarmino da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 030/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Hélio Viana do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hélio Viana do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no período de 01/01 a 28/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 031/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edvar Maria Alves Fernandes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edvar Maria Alves Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no período de 29/03 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 032/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194182011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzia Genilza Lima Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Genilza Lima Santos, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no período de 01/01 a 28/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194182011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 033/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194182011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maura Cândido Bicalho.